

EDITAL Nº 74 – PC/CE, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam pública a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL**, referente ao concurso público para provimento de efetivo de 100 (cem) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil e 400 (quatrocentas) vagas para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, regido pelo Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2021.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

- 1.1.** Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo deste Edital, aprovados para o cargo Inspetor de Polícia Civil, para matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional, os quais deveriam ter constado na lista divulgada pelo edital nº 71/2023-SSPDS/SEPLAG.
- 1.2.** O processo de matrícula obedecerá ao que dispõe o Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, bem como a este Edital.

2. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO PROFISSIONAL

A matrícula no Curso de Formação Profissional e Treinamento Profissional será realizada em duas fases para os candidatos convocados, sendo a primeira, exclusivamente, no formato on-line e a segunda, de forma presencial.

2.1. DA MATRÍCULA – PRIMEIRA FASE (ON-LINE)

- 2.1.1.** A matrícula será realizada, primeiramente, de forma on-line, por meio do endereço eletrônico <http://sistemas.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/>, devendo o candidato acessá-lo e preencher a ficha de matrícula disponível no período de **08h00min do dia 08 de dezembro às 23h59min do dia 09 de dezembro de 2023, impreterivelmente.**
- 2.1.2.** A AESP não se responsabilizará por solicitação de matrícula – primeira fase – não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.1.3.** Uma vez efetuada a matrícula on-line no Curso de Formação e Treinamento Profissional, não serão permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações.
- 2.1.4.** O candidato convocado que não realizar a matrícula on-line estará impedido de prosseguir para a matrícula de forma presencial, sendo automaticamente eliminado do concurso.

2.2. DA MATRÍCULA – SEGUNDA FASE (PRESENCIAL)

2.2.1. O candidato que efetivou a matrícula de forma on-line deverá entregar, pessoalmente, **nos dias 10 e 11 de dezembro de 2023, das 08h00min às 17h00min, na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE), localizada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº1251, Bairro Mondubim – Fortaleza/CE, os documentos relacionados abaixo:**

- a) atestado de inexistência de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e do Estado de origem (onde reside);
- b) certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado e da Comarca de origem (onde reside), pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos;
- c) declaração ou certidão de órgãos ou entidades públicas em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que não se encontra respondendo a procedimento administrativo disciplinar, nem teve contra si pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo;
- d) cópia autenticada do documento de identidade, nos moldes previstos nos sub itens 9.14.10 e 9.14.10.1 do Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021;
- e) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial;
- f) cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na categoria “B” ou superior;
- g) cópia autenticada do título de eleitor e de comprovante de votação do último pleito eleitoral.

2.3. O candidato poderá efetuar a matrícula presencial no Curso de Formação e Treinamento Profissional pessoalmente ou por meio de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

2.4. Não serão aceitos, em qualquer uma das fases da matrícula, requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.5. A não entrega de qualquer documentação, entrega com rasura ou entrega posterior, implicará a eliminação do candidato, que não terá sua matrícula homologada.

2.6. Independentemente da devida conferência de documentos no dia da matrícula presencial, se for constatado, posteriormente e a qualquer tempo, que o documento entregue não corresponde ao solicitado, o candidato será eliminado do certame, posto que a documentação é de responsabilidade do candidato.

2.7. Os candidatos que obtiverem a sua inscrição **homologada**, ficam convocados para aula inaugural na data provável de **12 de dezembro de 2023**.

Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2023.

SAMUEL ELÂNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AULER GOMES DE SOUSA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO
AO EDITAL 74 – PC, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

CARGO – INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	CARGO
1º	535104	REYDENNER DE SOUZA FRAGOSO	364º	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL
2º	517996	FRANCISCO ROBSON BELO DE SOUZA	365º	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL

Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2023.

SAMUEL ELÂNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AULER GOMES DE SOUSA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO